



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2706/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a implementação de rede de esgoto e saneamento básico em toda a extensão da Rua Laudelina Dionísio, Cordeiros.

JUSTIFICATIVA:

O direito de acesso a rede coletora de esgoto e ao saneamento básico está amparado diretamente ao princípio da dignidade da pessoa humana, estampado no Art. 1º, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Atualmente, a população residente na Rua Laudelina Dionísio, bairro Cordeiros, não está tendo acesso a esse direito, apesar das ruas próximas já terem obtido este avanço. Sabe-se também que a ausência de um saneamento básico adequado possibilita a propagação de inúmeras doenças.

Portanto, a presente indicação é de fundamental importância, pois atenderá um dos direitos mais primordiais dessa comunidade, qual seja o direito de acesso a rede de esgoto e ao saneamento básico.

SALA DAS SESSÕES, EM 26 DE MAIO DE 2025

CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE CELULAR)
VEREADOR - União Brasil